



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 460, 17 de novembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 5

 INSTITUIÇÃO 5

 Portaria nº 481, de 12 de novembro de 2025 5

 ALTERAÇÃO 6

 Portaria nº 482, de 12 de novembro de 2025 6

 PRORROGAÇÃO 8

 Portaria nº 483, de 12 de novembro de 2025 8

 DESIGNAÇÃO 9

 Portaria nº 486, de 13 de novembro de 2025 9

 INSTAURAÇÃO..... 10

 Portaria nº 487, de 13 de novembro de 2025 10

 INSTITUIÇÃO 10

 Portaria nº 488, de 17 de novembro de 2025 10

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE..... 14

 Documentos Institucionais..... 14

 Solicitação de abastecimento à unidade de almoxarifado e controle de estoques (UACE) pela farmácia de dispensação de internos – versão 2 15

 Triagem de prescrição médica na unidade de farmácia clínica e dispensação farmacêutica (UFCD) – versão 2 15

 Dispensação de medicamentos prescritos como “se necessário” e “à critério médico” – versão 2 15

 Controle de dispensação de medicamentos antimicrobianos – versão 2..... 15

 Análise farmacoterapêutica da prescrição – versão 2..... 15

 Controle e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial – versão 2 15

 Passagem de plantão fonoaudiológico da UTI adulto HC-UFPE – versão 2..... 15

 Definição do grau de ingesta oral pelo emprego da fois (escala funcional de ingestão por via oral) – versão 2 15

Avaliação da disfagia através da aplicação do protocolo fonoaudiológico do risco de disfagia (PARD) – versão 2	16
Aplicação da escala eat-10 como forma de rastreio fonoaudiológico em disfagia – versão 2.....	16
Avaliação do sistema sensório motor oral no respirador oral – versão 2.....	16
Aplicação do espelho nasal para avaliação do modo respiratório – versão 2	16
Adaptação de válvula de fala e deglutição em paciente adulto traqueostomizado dependente de ventilação mecânica – versão 2.....	16
Aplicação do Blue Dye Test em pacientes traqueostomizados – versão 2.....	16
Aplicação do Blue Dye Test modificado em pacientes traqueostomizados – versão 2... 16	16
Adesão a novas habilitações SUS – versão 2	16
Monitoramento e avaliação dos serviços habilitados – versão 2.....	16
Implantação do contrato interno de gestão – versão 2.....	16
Monitoramento do contrato interno de gestão – versão 2.....	17
Visita multi auditoria – versão 1	17
Critério de ingresso nas enfermarias para a assistência da terapia ocupacional – versão 2	17

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 481, de 12 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trata da necessidade de implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA);

Considerando a necessidade de organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA - Gestão 2026/2027 - que acontecerá no período de 12/11/2025 a 18/01/2026, sendo portanto o período de atuação da comissão eleitoral;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para Condução do Processo de Implantação da CIPA - Gestão 2026/2027 - do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º Designar os membros e as respectivas competências, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO ELEITORAL – CIPA – IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO 2026/2027

MEMBRO	SHIS	SETOR	CARGO	POSIÇÃO
Adelle Cristine Cordeiro	Lucas 216****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnica e Segurança do Trabalho	em Presidente da mesa do e Representante do SESMT/HC-UFPE
Kathleen Claudino Rodrigues Silva	Palmira da 326****	Unidade de Administração Pessoal	de Assistente de Administrativo	Vice-presidente da mesa e Presidente da CIPA HC-UFPE
Paulo Inojosa de Sena	220****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Técnico de Análises Clínicas	em 1º Secretário e Vice-presidente da CIPA HC-UFPE

COMISSÃO ELEITORAL – CIPA – IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO 2026/2027

Taciana Maria Santos Leal Ferreira	231****	Unidade de Saúde Ocupacional Segurança do Trabalho	Técnica e Segurança do Trabalho	em 2ª	Secretária e do Representante do SESMT/HC-UFPE
Maria de Fátima Cavalcanti da Silva	217****	Unidade de Sistema Urinário	Técnica Enfermagem	em 3ª	Secretária e Membro Titular da CIPA HC-UFPE
Zuedja Karina Bezerra dos Santos Coelho	180****	Unidade do Sistema Cardiovascular	Enfermeira	em 4ª	Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA HC- UFPE
Diogo Gomes Carvalho	349****	Unidade de Saúde Ocupacional Segurança do Trabalho	Técnico e Segurança do Trabalho	em 5ª	Secretário e do Representante do SESMT/HC-UFPE

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir de 12 de novembro de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 482, de 12 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Transfusional (CT) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

I. Incluir como membros:

EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, Siape: 252**** - Médico da Unidade do Sistema Cardiovascular

FÁBIO DE OLIVEIRA VILAR, Siape: 131**** - Chefe da Unidade de Sistema Urinário

GUSTAVO GONÇALVES DE TORRES, Siape: 188**** - Médico da Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê Transfusional:

Presidente:

JANAÍRA DA SILVA NASCIMENTO, Siape: 167**** - Agencia Transfusional

Vice-presidente:

LORENA COSTA CORREA, Siape: 196**** - Médica da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia

Membros:

ALINE DUARTE MARANHÃO, Siape: 168**** - Obstetrícia

EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, Siape: 252**** - Médico da Unidade do Sistema Cardiovascular

FÁBIO DE OLIVEIRA VILAR, Siape: 131**** - Chefe da Unidade de Sistema Urinário

FRANCISCO AMORIM DE BARROS, Siape: 151**** - Chefe Divisão de Enfermagem

GUSTAVO GONÇALVES DE TORRES, Siape: 188**** - Médico da Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético

JAYME MARQUES DOS SANTOS NETO, Siape: 260**** - Médico de Serviço de Anestesiologia

JUSSARA DE LUCENA ALVES, Siape: 220**** - Enfermeira Agência Transfusional

MARCELLA GOMES DOS SANTOS LOPES, Siape: 222**** - Chefe da Unidade de Cirurgia Geral

RENATA AMORIM BRANDÃO, Siape: 188**** - Médica do Serviço de Hematologia

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as anteriores que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 483, de 12 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho para Implementação do Caderno de Segurança do Trabalho - Versão 2025 - no âmbito do Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh (HC-UFPE).

Art. 2º Incluir os seguintes colaboradores à composição do GT:

CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA, Siape: 326****

DIOGO GOMES CARVALHO, Siape: 349****

GEIZON RAMILTON DA SILVA, Siape: 216****

GERLUCI PINHEIRO ULISSES DE MIRANDA SOARES, Siape 221****

TACIANA MARIA SANTOS LEAL FERREIRA, Siape: 231****

Art. 3º Prorrogar a vigência do GT até o dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º O GT é responsável pela identificação, avaliação e classificação dos riscos, diagnóstico, elaboração e acompanhamento de plano de ação voltado à implementação do gerenciamento dos riscos identificados, a partir da metodologia do Caderno de Segurança.

Art. 5º O GT contará com a seguinte composição:

I - Representantes da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

Titular: ADOLFO MACEDO MESQUITA, Siape 223****

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, Siape 216****

CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA, Siape: 326****

DIOGO GOMES CARVALHO, Siape: 349****

GEIZON RAMILTON DA SILVA, Siape: 216****

GERLUCI PINHEIRO ULISSES DE MIRANDA SOARES, Siape 221****

TACIANA MARIA SANTOS LEAL FERREIRA, Siape: 231****

II - Setor de Infraestrutura Física:

Titular: MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Siape 216****

Suplente: FLAVIA GOES DE VASCONCELOS, Siape 216****

III - Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde:

Titular: DANYLO CÉSAR CORREIA PALMEIRA, Siape 225****

Suplente: SUENNYA VALESKA GOMES BRITO, Siape 326****

Art. 6º O GT será orientado pela equipe técnica do Ssost-Ebserh, que agendará reunião de alinhamento com os membros.

Art. 7º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 486, de 13 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula/Siape 175****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em virtude das férias do(a) titular, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 487, de 13 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.031690/2025-86, e designar o(a) empregado(a) público(a) BARBARA NERY DE VASCONCELO, matrícula/Siape: 131****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 488, de 17 de novembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90052/2025, cujo objeto é a Aquisição de TUBOS E SONDAS, com o objetivo de atender a necessidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques - Filial da EBSERH/HCPE e do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/UFAL - Filial de EBSERH;

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	17.771.867/0001-43	Ata de Registro de Preços - SEI 589/2025 (54013983)
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	Ata de Registro de Preços - SEI 590/2025 (54014117)
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	Ata de Registro de Preços - SEI 591/2025 (54014128)
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	Ata de Registro de Preços - SEI 592/2025 (54014174)
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.788.905/0001-97	Ata de Registro de Preços - SEI 593/2025 (54014188)
LA VIE MEDICAL LTDA	44.607.099/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 594/2025 (54014225)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 595/2025 (54014244)

RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA	43.388.441/0001-15	Ata de Registro de Preços - SEI 596/2025 (54014264)
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	Ata de Registro de Preços - SEI 597/2025 (54014299)
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.059.062/0001-79	Ata de Registro de Preços - SEI 598/2025 (54014317)
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	58.950.775/0001-08	Ata de Registro de Preços - SEI 599/2025 (54014335)
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	09.376.051/0001-97	Ata de Registro de Preços - SEI 600/2025 (54014359)
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	Ata de Registro de Preços - SEI 601/2025 (54014381)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques Setor de
ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	Gestor Substituto	341****	Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e

			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	Fiscal	345****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal	345****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal	221****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
PAULO FERNANDES DE SOUZA	Fiscal	330****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal	179****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo			

			Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal	331****	Almoxarifado	
	Administrativo		e .Controle	de
			Estoques	
			Unidade	de
WLISSÉS BARBOSA XAVIER	Fiscal	331****	Almoxarifado	e
	Administrativo		Controle	de
			Estoques	

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

Documentos Institucionais

A Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial

da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, torna público os documentos:

Solicitação de abastecimento à unidade de almoxarifado e controle de estoques (UACE) pela farmácia de dispensação de internos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Triagem de prescrição médica na unidade de farmácia clínica e dispensação farmacêutica (UFCD) – versão 2

(acesse [aqui](#))

Dispensação de medicamentos prescritos como “se necessário” e “à critério médico” – versão 2

(acesse [aqui](#))

Controle de dispensação de medicamentos antimicrobianos – versão 2

(acesse [aqui](#))

Análise farmacoterapêutica da prescrição – versão 2

(acesse [aqui](#))

Controle e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial – versão 2

(acesse [aqui](#))

Passagem de plantão fonoaudiológico da UTI adulto HC-UFPE – versão 2

(acesse [aqui](#))

Definição do grau de ingesta oral pelo emprego da fois (escala funcional de ingestão por via oral) – versão 2

(acesse [aqui](#))

Avaliação da disfagia através da aplicação do protocolo fonoaudiológico do risco de disfagia (PARD) – versão 2

(acesse [aqui](#))

Aplicação da escala eat-10 como forma de rastreio fonoaudiológico em disfagia – versão 2

(acesse [aqui](#))

Avaliação do sistema sensório motor oral no respirador oral – versão 2

(acesse [aqui](#))

Aplicação do espelho nasal para avaliação do modo respiratório – versão 2

(acesse [aqui](#))

Adaptação de válvula de fala e deglutição em paciente adulto traqueostomizado dependente de ventilação mecânica – versão 2

(acesse [aqui](#))

Aplicação do Blue Dye Test em pacientes traqueostomizados – versão 2

(acesse [aqui](#))

Aplicação do Blue Dye Test modificado em pacientes traqueostomizados – versão 2

(acesse [aqui](#))

Adesão a novas habilitações SUS – versão 2

(acesse [aqui](#))

Monitoramento e avaliação dos serviços habilitados – versão 2

(acesse [aqui](#))

Implantação do contrato interno de gestão – versão 2

(acesse [aqui](#))

Monitoramento do contrato interno de gestão – versão 2

(acesse [aqui](#))

Visita multi auditoria – versão 1

(acesse [aqui](#))

Critério de ingresso nas enfermarias para a assistência da terapia ocupacional – versão

2

(acesse [aqui](#))